

**Id:089B784432ED72AD**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ - 01.813.609/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2022**  
**TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA**  
**PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS**  
**DATA: 15 DE AGOSTO DE 2022**

**PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

1. Fica convocado o candidato aprovado no Teste Seletivo nº 001/2022 para Provimento Provisório de Vagas, citado e relacionado no ANEXO I, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal, no período de 16/08 a 17/08 de agosto de 2022, no horário do turno da manhã de 8h às 13h, munido de documentação citada no ANEXO 10.5 que também compõe a presente convocação, para fins de nomeação e posse.

2. O candidato que constam no rol do ANEXO I deverá estar munido da documentação descrita no ANEXO 10.5, para a pretendida admissão.

3. O candidato, citado e relacionado no ANEXO I, se não comparecer no prazo fixado na presente **CONVOCAÇÃO** ou se não apresentar a documentação obrigatória mencionada no ANEXO 10.5 estará automaticamente **ELIMINADO**, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Teste Seletivo nº 001/2022 para provimento provisório de vagas.

4. Ante a ausência do candidato devidamente convocado, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de **NOVA CONVOCAÇÃO** à qual será dada a devida publicidade, em momento oportuno.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 15 de Agosto de 2022.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*

**PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – Edital de Convocação nº13/2022**

**TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA**  
**PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS**

**CONVOCAÇÃO CONFORME RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
100008	FRANCINEIDE BARBOSA DE ARAUJO	28,00 PONTOS

**ANEXO II – Edital de Convocação nº 13/2022**

**TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA**  
**PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS**

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE DEVE SER APRESENTADA PELO CANDIDATO**

- 1) Atestado Médico Admissional;
- 2) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 3) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 4) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- 7) Cadastro do PIS/PASEP;
- 8) Título de Eleitor;
- 9) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- 10) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- 11) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;
- 12) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe;
- 13) Comprovante de Residência à data da Contratação;
- 14) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
- 15) CPF dos dependentes
- 16) Atestado de Bons Antecedentes;
- 17) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;
- 18) Comprovante de Qualificação Cadastral - site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;

19) Preenchimento do Formulário e Social (modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos);

20) Conta Bancária para crédito salarial junto ao

A abertura de conta a que se refere a letra acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.

21) Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;

22) Declaração de Bens atualizada.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*

**Id:0CC548AD4B8B72A2**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ - 01.813.609/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº 06/2022**

A Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Administração, **CERTIFICA** para os devidos fins, o **NÃO COMPARECIMENTO** para assumir sua vaga, conseqüentemente entrada em exercício, do candidato abaixo relacionado, na convocação através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2022 do Teste Seletivo nº 001/2022, válido no período compreendido entre 10 a 11 de Agosto de 2022, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO
100158	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos de direito.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 12 de Agosto de 2022.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*

**PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Id:05D4ED5377D97102**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576-1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 038/2022**  
**Inexigibilidade nº011/2022**

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº038/2022, referente a inexigibilidade de licitação nº 011/2022, Processo Administrativo Nº 037/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área da Saúde, oferecendo treinamento de desenvolvimento profissional e gerencial, realizando consultoria em Saúde Pública e ainda ofertando treinamento para os profissionais da atenção básica, no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a serem pagos com uma entrada de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) e mais sete parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme proposta constante nos autos. Fonte de Recursos: Recursos Próprios, entre outros.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI

Contratado: CLEDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ Nº 41.346.287/0001-93